Câmara Municipal de Jaguaré - Jaguaré - ES
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000166

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/07/14000166

Número / Ano	000166/2021
Data / Horário	14/07/2021 - 14:26:29
Ementa	Construção de Praça de lazer com instalação de academia popular de saúde ao ar livre em Barra Seca de Ponte Nova.
Autor	PRETO QUEIROZ
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Número da Matéria	96
Emitido por	sergio

Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

INDICAÇÃO Nº 096/2021

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador **EDMILSON NUNES QUEIROZ**, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer respeitosamente, ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

I- Construção de Praça de lazer com instalação de academia popular de saúde ao ar livre em Barra Seca de Ponte Nova.

JUSTIFICATIVA

A prática de esportes beneficia grandiosamente as pessoas e a sociedade em geral, uma vez que reduz consideravelmente o aparecimento de doenças e contribui para a formação física e psíquica do ser humano.

As condições a serem oferecidas pelo poder público para a prática de esportes e exercícios físicos ajudam a combater os hábitos prejudiciais causadas pelo consumismo, problemas psicológicos, condições sedentárias e todos os atos que contribuem para o desvio de valores, são nestes processos que a prática do esporte e lazer mostram a grande contribuição à sociedade.

Sendo assim, atendendo os anseios da comunidade, apresentamos a presente indicação objetivando a construção de Praça de lazer com instalação de academia popular de saúde ao ar livre em Barra Seca de Ponte Nova, objetivando garantir o bem estar da população, ampliando as condições de lazer e esporte, tão escasso na região.

A academia popular, conhecida também como academia de saúde ao ar livre, além de servir de incentivo à prática de atividade física, que é extremamente benéfica à saúde, disponibiliza um ambiente propício à socialização, melhorando o relacionamento dos moradores da região, sendo uma iniciativa eficaz, de baixo custo, e proporcionará qualidade de vida a todos os munícipes, em especial aos idosos.

Na certeza da aprovação dos Nobres Pares, agradecemos imensamente e requeremos que o Executivo acate a presente em todos os seus termos.

Sala das sessões, 14 de Julho de 2021.

EDMILSON NUNES QUEIROZ
VEREADOR

APROVADO
Em, 15 de julho 2021
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré-ES
Presidente